



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

1610

CORRESPONDÊNCIA INTERNA

DE: Secretaria Municipal de Saúde

Nº 161/2023

PARA: Secretaria de Administração

DATA: 30/05/2023

ASSUNTO: Solicitação de exclusão de veículo

Mediante autorização desta Secretaria Municipal Saúde, solicito a exclusão do veículo **Spin Prata** Placa BBX-2376 da seguradora MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A., inscrita no CNPJ sob nº 61.074.175/0001-38, contrato nº 99/2018, apólice nº 2135000078331, decorrente do Pregão Presencial nº 65/2018.

Atenciosamente,


Rosana Ruy de Souza
Secretária Municipal de Saúde

Recebido por: _____

Nome

Assinatura

Data

30/05/2023

ENDOSSO DE CANCELAMENTO DA APÓLICE POR DECISÃO DO SEGURADO**DADOS GERAIS**

Processo SUSEP Automóvel Nº: **15414.100326/2004-83**
Ramo: **031** Nº Apólice/Endosso: **2135000121331/00002**
Vigência início 24h do dia: **01/06/2023** Término 24h do dia: **08/11/2023**
Cancela a apólice/Endosso Nº: **2135000121331** Item: **00001**
Data e hora da proposta: **15/06/2023 12:06:43**
Data de emissão da apólice: **15/06/2023**

DADOS DA SEGURADORA

Nome: **MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A**
CNPJ: **61.074.175/0001-38** Código na SUSEP: **6238**
Endereço: **AV DAS NACOES UNIDAS, 14.261 - ALA A**
Bairro: **VILA GERTRUDES** CEP: **04794-000**
Cidade: **SAO PAULO** UF: **SP**

DADOS DA SUCURSAL

Nome: **DATA DOT A M S CURITIBA**
CNPJ: **61.074.175/0006-42**
Endereço: **RUA QUINZE DE NOVEMBRO, 2765,**
Bairro: **CURITIBA** CEP: **80050-980**
Cidade: **CURITIBA** UF: **PR**
Telefone: **41 3127106**

DADOS DO CORRETOR

Código interno e nome: **106367 - EMISSÃO SEM CORRETOR**
CPF/CNPJ: **90.900.900/9006-85** Código SUSEP: **00000999990006**
Telefone: **11000000000**
Endereço: **DAS NACOES UNIDAS 14261**
Bairro: **VILA GERTRUDES** CEP: **04794-000**
Cidade: **SAO PAULO** UF: **SP**

16/06/2023 001 40002 217 00000000001 1

1063672135000121331

DADOS DO SEGURADONome: **PREF MUN NOVA SANTA BARBARA**Tipo de pessoa: **JURÍDICA**CNPJ: **95.561.080/0001-60**Endereço: **RUA RUA WALFREDO BITTENCOURT DE MORAES 222**Bairro: **CENTRO**CEP: **86250-000**Cidade: **NOVA SANTA BARBARA**UF: **PR**Telefone residencial: **2125164862****DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO**Prêmio a restituir: **0,00**

Para validade do presente contrato, os representantes legais da **MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A** assinam esta apólice ou endosso na cidade de São Paulo.

Sao Paulo, 15 de Junho de 2023.

Documento eletrônico assinado digitalmente, nos termos da Medida Provisória 2.200-2/2001

**Certificado Digital**

Para melhor visualização da Certificação Digital, recomendamos a abertura do pdf nos navegadores Google Chrome e EDGE. A conformidade das assinaturas poderá ser aferida no site do Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI (<https://verificador.iti.gov.br/verifier-2.9-59/>)

ROBERTO JUNIOR DE ANTONI
Assinado Digitalmente por ROBERTO JUNIOR DE ANTONI
16/06/2023 10:47:21
Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, RFB e-CPF A1
Emitido por AC SERASA RFB
Válido até 2023/08/08 15:38:59-0300

RAPHAEL BAUER DE LIMA
Assinado Digitalmente por RAPHAEL BAUER DE LIMA
16/06/2023 10:47:21
Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, RFB e-CPF A1
Emitido por AC SERASA RFB
Válido até 2023/07/21 21:06:59-0300

16/06/2023 001 40002 2:17 000000000001 1

1063672135000121331

CANAIS DE COMUNICAÇÃO**SAC (Serviço de Atendimento ao Cliente)**

0800 775 4545

0800 775 5045: Deficiente auditivo ou de fala
24 horas, sete dias da semana.**Comunicação de Sinistro e Assistência 24 horas**

4004 0101: Capitais e regiões metropolitanas

0800 705 0101: Demais localidades

Ouvidoria

0800 775 1079

0800 962 7373: Deficiente auditivo ou de fala

De segunda-feira à sexta-feira, das 8:00h às 20:00h (exceto feriados).

A Ouvidoria poderá ser acionada para atuar na defesa dos direitos dos consumidores, esclarecer e/ou solucionar demandas já tratadas pelos canais de atendimento habituais.

SUSEP (Superintendência de Seguros Privados)

Autarquia Federal responsável pela fiscalização, formalização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

0800 0218484: Atendimento exclusivo ao consumidor, das 9:30 às 17h.

16/06/2023 001 40002 217 00000000001 1

1063672135000121331

RES: RES: RES: RES: Retirada de veículo do seguro - nova santa barbara



De <suporte@consisus.com.br>
Para 'Licitação' <licitacao@nsb.pr.gov.br>
Data 18/07/2023 10:18

1614



Bom dia Prezados,

Sim, pode fazer, cite o veículo que foi excluído.

Encaminharemos ao setor de contratos da companhia para análise e posterior assinatura.

At.te,

Srta. Riciéli Ricardo
Adm Negócios Públicos



Fone: 45 3266.3081
45 3266.3014
consisusseguros.com.br

De: Licitação <licitacao@nsb.pr.gov.br>

Enviada em: segunda-feira, 17 de julho de 2023 12:47

Para: suporte@consisus.com.br

Assunto: Re: RES: RES: RES: Retirada de veículo do seguro - nova santa barbara

Bom dia,

Quando há a retirada de um veículo fazemos um termo aditivo para redução do valor do contrato.

Então podemos fazer essa redução no valor de R\$ 932,71?

Att



PREFEITURA
NOVA SANTA BÁRBARA

Licitação

Nova Santa Bárbara - Paraná

(43) 3266-8100

licitacao@nsb.pr.gov.br

Em 07/07/2023 17:44, suporte@consisus.com.br escreveu:

Boa tarde,

Este é o parâmetro da companhia.

O valor a ser restituído é de R\$ -932,71. Favor verificar se houve a devolução a partir do dia 15/06/2023.

Atenciosamente,

De: Licitação <licitacao@nsb.pr.gov.br>

Enviada em: sexta-feira, 7 de julho de 2023 09:52

Para: suporte@consisus.com.br



SOLICITAÇÃO DE PARECER JURÍDICO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 99/2018

REF: PREGÃO PRESENCIAL N.º 65/2018

Prezada Senhora,

Solicito análise jurídica acerca da possibilidade de aditamento de supressão ao contrato nº 99/2018, cujo objeto é a contratação de serviços de seguro para veículos da frota municipal, firmado com a empresa **MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.**, inscrita no CNPJ sob nº 61.074.175/0001-38, para retirada do seguro do veículo Spin Prata, Placa BBX-2376, Apólice nº 2135000122231, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, sendo que o valor a ser devolvido pela seguradora será de **R\$ 932,71 (novecentos e trinta e dois reais e setenta e um centavos)**, conforme cálculo da seguradora.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Nova Santa Bárbara, 18 de julho de 2023.

Atenciosamente,

Elaine Cristina Luditk dos Santos

Setor de Licitações



PARECER JURIDICO

ASSUNTO: ADITAMENTO CONTRATUAL

REF: CONTRATO Nº 099/2018.

Versa o presente expediente, de solicitação de parecer jurídico do Setor de Licitações, quanto à possibilidade legal de aditamento do contrato administrativo nº 099/2018, que tem por objeto a contratação de serviços de seguro para veículos e máquinas pesadas da frota municipal, Empresa Mapfre Seguros Gerais S.A.

A Secretaria solicitante justifica a necessidade de aditamento de supressão para retirada do veículo SPIN PRATA, placa BBX-2376, num valor de R\$ 932,71 (novecentos e trinta e dois reais e setenta e um centavos), face a retirada do veículo de circulação.

Feita tais considerações, com base em justificativa da secretaria interessada, passemos a análise de legalidade do aditamento contratual:

No caso em tela, verifica-se que a possibilidade da solicitação ora formulada se encontra consubstanciada no artigo Art. 65 DA Lei nº 8.666/93, que assim prevê: Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

I - unilateralmente pela Administração:

b) quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei;

§ 1º O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras,



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

1617

serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, ...

§ 2º Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder os limites estabelecidos no parágrafo anterior.

Abstendo da apreciação dos aspectos inerentes à conveniência e oportunidade mencionados acima, opina-se pelo encaminhamento e decisão à autoridade superior.

Nova Santa Bárbara, 18 de julho de 2021.

Carmen Cortez Wilcken

Procuradoria Jurídica



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.
CNPJ: 61.074.175/0001-38

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:16:47 do dia 14/07/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/01/2024.

Código de controle da certidão: **881F.B159.3711.6214**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 61.074.175/0001-38
Razão Social: MAPFRE SEGUROS GERAIS SA
Endereço: AV DAS NACOES UNIDAS 14261 ANDAR 29 ALA A / VILA GERTRUDES /
SÃO PAULO / SP / 04794-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/07/2023 a 07/08/2023

Certificação Número: 2023070901595963823127

Informação obtida em 21/07/2023 13:14:24

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 61.074.175/0001-38 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/07/1966
NOME EMPRESARIAL MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 65.12-0-00 - Sociedade seguradora de seguros não vida		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 65.11-1-01 - Sociedade seguradora de seguros vida		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 205-4 - Sociedade Anônima Fechada		
LOGRADOURO AV DAS NACOES UNIDAS	NÚMERO 14261	COMPLEMENTO ANDAR 17 AO 21 ALA A
CEP 04.794-000	BAIRRO/DISTRITO VILA GERTRUDES	MUNICÍPIO SAO PAULO
		UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO GESTAOTRIBUTARIA@MAPFRE.COM.BR	TELEFONE (11) 2663-5279	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 21/07/2023 às 13:13:47 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA**6º TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO AO CONTRATO
nº 99/2018 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA E A
EMPRESA MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.**

O **Município de Nova Santa Bárbara**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita na CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, **Sr. Claudemir Valério**, brasileiro, casado, portador do RG nº 4.039.382-0 SSP/PR, inscrito no CPF sob o nº 563.691.409-10, e do outro lado a empresa **MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.**, inscrita no CNPJ sob nº 61.074.175/0001-38, com sede na Avenida das Nações Unidas, 14.261, Andar 29, Sala A - CEP: 04794-000 - BAIRRO: Vila Gertrudes, São Paulo/SP, neste ato representado por seu procurador, **Sr. Alexandre Ponciano Serra**, inscrito no CPF nº 219.802.708-99, RG nº 29499596 SSP/SP, resolvem aditar de comum acordo o Contrato nº 99/2018, cujo objeto é a "cobertura de seguro para veículos da frota municipal", firmado entre ambos em 07/11/2018, referente ao Processo Licitatório Pregão Presencial nº 65/2018, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O presente termo tem por objeto, a redução do valor original do contrato em **R\$ 932,71 (novecentos e trinta e dois reais e setenta e um centavos)**, referente à retirada do seguro do veículo Spin Prata, Placa BBX-2376, Apólice nº 2135000122231, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Os acordantes se comprometem a cumprir todas as cláusulas e condições estipuladas no Contrato Original, que não colidirem com o presente instrumento, ficando reiteradas todas as demais cláusulas.

E por ser vontade das partes e validade do que foi ajustado, lavrou-se o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, que vai assinado pelas partes.



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

1622

Nova Santa Bárbara, 21 de julho de 2023.



Claudemir Valério

Prefeito Municipal

Alexandre Ponciano Serra

Mapfre Seguros Gerais S.A. – Contratada

Rosana Ruy de Souza

Secretária Municipal de Saúde

Fiscal - Portaria nº 41/2023

A fiscal do contrato n° 99/2018 - Seguro

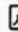
1622



De Licitação <licitacao@nsb.pr.gov.br>

Para Secretaria Saúde <nsbsaude@gmail.com>

Data 21/07/2023 13:40

 6° Aditivo Contrato 99 2018 Mapfre - Redução Valor - Exclusão veículo Spin BBX-2376.pdf (~184 KB)

Boa tarde,


Segue anexo cópia do 6° termo aditivo ao contrato n° 99/2018, decorrente do Pregão Presencial n.º 65/218, firmado com a empresa **MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.**, inscrita no CNPJ sob n° 61.074.175/0001-38, cujo objeto é a retirada do seguro do veículo Spin Prata, Placa BBX-2376, Apólice n° 2135000122231, a fim de que o mesmo seja acompanhado, assegurando-se o cumprimento integral das obrigações contratuais assumidas.


Att,




PREFEITURA
NOVA SANTA BÁRBARA

Licitação

 Nova Santa Bárbara - Paraná

 (43) 3266-8100

 licitacao@nsb.pr.gov.br

EXTRATO 6º TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO AO CONTRATO Nº 99/2018.

REF.: Pregão Presencial nº 65/2018.

PARTES: Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público interna, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, Centro, e a empresa **MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.**, inscrita no CNPJ sob nº 61.074.175/0001-38, com sede na Avenida das Nações Unidas, 14.261, Andar 29, Sala A - CEP: 04794-000 - BAIRRO: Vila Gertrudes, São Paulo/SP.

OBJETO: Contratação de serviços de seguro para veículos da frota municipal.

REDUÇÃO DO VALOR: R\$ 932,71 (novecentos e trinta e dois reais e setenta e um centavos), referente à retirada do seguro do veículo Spin Prata, Placa BBX-2376, Apólice nº 2135000122231.

SECRETARIA: Secretaria Municipal de Saúde.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE ADITIVO: 21/07/2023.

II – Atos do Poder Legislativo

Não há publicações para a presente data.

III – Publicidade

Não há publicações para a presente data.

Documento assinado por Certificado Digital – Nova Santa Bárbara Prefeitura Municipal: 95561080000160-AC SERASA- Sua autenticidade é garantida desde que visualizado através do site: <http://www.nsb.pr.gov.br/portal/publicacao/diario-oficial-online>



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

1625

**TERMO DE JUNTADA DE FOLHA NO PROCESSO LICITATÓRIO DE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 65/2018**

Aos 21 dias do mês de agosto de 2023, lavrei o presente termo de juntada de folhas no processo licitatório de Pregão Presencial nº 65/2018, numeradas do nº 1610 ao nº 1625, que corresponde a este termo.

Luiz Flávio dos Santos
Luiz Flávio dos Santos
Setor de Licitações